Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21 / 02 / 18
Presidente

INDICAÇÃO Nº 030 /2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO POVOADO DE RIACHO VELHO.

JUSTIFICATIVA: Esta indicação se faz necessária pelo grande número de alunos que frequentam e procuram a referida escola, proporcionando o direito à educação para todos os jovens, garantia esta prevista em nossa Constituição Federal. A ampliação da escola beneficiará a população local, bem como a população dos povoados vizinhos.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2018.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho da Barra Nova)
Vereador

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 02/01/18
Funcionário